

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO N° 01/2026 PARA PROGRAMA DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Na página 1, nona linha, onde se lê

“A duração da bolsa é no mínimo, 04 (quatro) meses, e no máximo, 06 (seis) meses [...]”

Leia-se

“A duração da bolsa é de, no mínimo, 04 (quatro) meses, e no máximo, 09 (nove) meses [...]”

Na página 2, em DURAÇÃO E BENEFÍCIOS DE BOLSA, onde se lê

“5.1 A duração da bolsa do PDSE será de, no mínimo, 04 (quatro) meses, e, no máximo, 06 (seis) meses de acordo com o cronograma de execução proposto na candidatura [...]”

Leia-se

“5.1 A duração da bolsa do PDSE será de, no mínimo, 04 (quatro) meses, e, no máximo, 09 (nove) meses de acordo com o cronograma de execução proposto na candidatura [...]”